

ATA DA 11a. SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIR GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha, com causa justificada e Gomes Carneiro, afastado do serviço judiciário do Tribunal, por estar funcionando na Comissão designada para organizar as instruções para a apuração das condições de provimento das vagas de Auditores de 2a. entrância.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.16.001 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Milton Campello Nogueira, Maj. do Extº., condenado a 2 meses de detenção, ex-vi do art. 144 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Rejeitada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Almte. Alvaro de Vasconcellos, a preliminar de se julgar extinta a punibilidade pelo Indulto; demeritis - o Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras.

N.16.096 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelante - Aderval dos Santos, sold. da 2a. B.I.B., condenado a 1 ano e 3 meses, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. B.Inf. Blindado.- O Tribunal resolveu condenar o apelante a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

N.15.730 - (Embargos) Rio Grande do Norte. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante - Manoel Quirino da Silva, sold. do 3º Reg. de Artilharia Anti-Aérea, condenado a 30 meses de reclusão, como incursão na sanção do art. 155 § 1º do C.P.M. A Embargado -- O acordão deste Tribunal, de 15 de outubro de 1947.- O Tribunal resolveu baixar a Auditoria, com prejuízo dos recursos, os autos dos processos dos condenados até 30 de Novembro ultimo a pena de detenção ou reclusão igual ou inferior a 3 anos para que o Dr. Auditor decidisse da aplicação do Decreto nº 24.253 - de 23 de Dezembro findo, publicado no Diário Oficial de 23 de Janeiro último, ouvido o Comandante do Estabelecimento Militar em que o réu estiver preso ou cumprindo a condenação, ou aguardada a indicação do Conselho Penitenciário nos casos de cumprimento de condenação em penitenciária civil, ressalvado o recurso propriamente dito da de-

(con . da ata da 11a. ses. em 26.1.48)

decisão que decretar ou não a extinção da punibilidade (Dec. nº 24.253 - Cod. Proc. Pen.- arts. 581 n.os VIII e IX e 74 e Cod. Just. Mil.- artigo 396.).-

- N.16.058 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Benedito Valentim, insubmissô, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.093 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Elzo Ignácio de Noronha, sold. da 2a. Cia. Especial de Manutenção, condenado a 1 ano, 7 meses e 15 dias dô, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º Btl. de Infantaria Blindado.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 10 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.080 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Vparady. Apelante - Manoel Carlos Soares Filho, M.N., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164, n. II, c/c o art. 42 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da la. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu baixar os autos a Auditoria, de acordo com a decisão tomada na sessão de hoje, por ~~XXXX~~ ocasião do julgamento da apelação nº 15.730, embargos.
- N.16.087 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Antônio Rodrigues da Silva, sold. do Btl. de Guardas, condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do Btl. de Guardas.- O Tribunal resolveu baixar os autos a Auditoria, de acordo com a decisão tomada na sessão de hoje, unanimemente.
- N.16.099 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Oswaldo Ambla, sold. do 2º B.C.C., condenado no grau mínimo do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- O Tribunal resolveu baixar os autos a Auditoria, de acordo com a decisão tomada na sessão de hoje, unanimemente.

MEDALHAS MILITAR

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a medalha militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras - PRATA - 1º sgt. Lincoln Maciel Monteiro - BRONZE - 1º sgt. Luiz Manoel da Veiga Pamplona, 1º sgt. Walder Steglich, 2º sgt. Luiz Tavares Bastos, 2º sgt. Aloisio Santos, 2º sgt. Adão Paes da Silva, Rel. o sr. Ministros Almte. Azevedo Milanez - OURO - Ten.Cel. Amaury Pereira, Maj. Argemiro Felipe dos Santos, PRATA - Maj. José Carlos de Moura e Cunha, Maj. Ademar Pinto, Cap. Antonio de Barros Moreira, BRONZE - Cap. Adhilvo de Paiva e Silva, Cap. Onofre de Brito Neto, Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires - OURO - Ten.Cel. João Evangelista de Carvalho Saião Lobato, Ten. Cel. Alcebiades do Amaral Braga, PRATA - 2º Ten. Nelson de Almeida Pontes, 1º sgt. Guercindo da Mota Cortes - BRONZE - 1º Ten. Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, sub-ten. Damasceno Caetano, 2º sgt. Adriano Francisco Goulart, Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - PRATA-Sub-Ten. Artur Leonardo Muller, 1º sgt. Luiz Artur Pereira - BRONZE - Cap. Alberto Cunha, 1º sgt. Felix Hugo Praun, 1º sgt.

(cont da ata da 11a. ses. em 26.1.48)

Gilberto Alves Barreto, 2º sgt. Lindolfo Martins de Freitas, 2º sgt. Itamar Antonio Alves, Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos, OURO - Cel. Sebastião ~~de~~ Claudio de Oliveira Cruz, BRONZE - Cap. Manoel da Paes Costa Araujo, Cap. Alacyr Frederico Werner, Cap. Carlos Henrique Rupp, 1º sgt. Carlos Ribeiro Nascimento, 2º sgt. Paschoal Dante Spinelli, Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady - PRATA - sub-ten. Jorge José Bertho, 1º sgt. Antonio Juvencio de Souza, BRONZE - Cap. Jefersson Cardim de Alencar Osorio, Cap. Henrique Fernandes Fritz, sub-ten. Artur Monteiro Filho, sub-ten. João Batista Maia..

.....

Acham-se em mes a os seguintes processos: Revisão criminal n. 455 - Apelações nos. 16.073 - 16.094 e 16.102.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. S. P. de Oliveira Junior /
Ministro Pres.
Pm Mato e M. - para
Paulo*